

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 79/2019

Processo: 6972/2019

Matéria: PL 2572/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar 3 (três) empregos públicos de agente comunitário de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

Data: 11 de outubro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de outubro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para criação de 3 (três) empregos públicos de agente comunitário de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

Análise:

2. Na análise, identifica-se a iniciativa do projeto está correta, atendendo o disposto no inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto justifica-se, pois como o município realizou um concurso público no início do ano de 2019 e não contou com cadastro reserva para Agente Comunitário de Saúde, faz-se necessário a realização de Processo Seletivo Público para contratação dos mesmos, que ficarão sob regime de livre exoneração por parte do município, que desta forma poderá regularizar o quadro de servidores dos Agentes Comunitários de Saúde na realização do próximo concurso público.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2572, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável, com Emenda Supressiva, à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel